

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Micali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 3.881 DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Este documento foi afixado
no murel da Prefeitura.

26/06/2010
Guilherme Osório

SÚMULA: Designar profissionais responsáveis pela gestão de contrato celebrado para edificação do “Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral à Mulher e à Criança – SCB – MCA”.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

DARNELY ANTÔNIO PONTES, Cédula de Identidade RG nº 9.064.990 - SSP/PR, inscrito CPF/MF nº 061.368.009-00, casado, Técnico em Contabilidade, Servidor Público Municipal; **ROSSE CEZAR OLINQUEVEZ**, Cédula de Identidade RG nº 2.111.713 – SSP/PR, inscrito CPF/MF nº 335.183.439-04, casado, Responsável pelo Departamento de Finanças, Servidor Público Municipal e **GUILHERME OSÓRIO RODRIGUES**, Cédula de Identidade RG nº 7.964.481-1 – SSP/PR, inscrito CPF/MF nº 052.722.949-04, solteiro, Engenheiro Civil, Servidor Público Municipal, para atuarem como Gestores do Contrato de nº 217/2010 para a construção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral à Mulher e à Criança, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, efetivando os controles contábeis, financeiros e de execução física, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeiro